

TAÇA MUNICIPAL SUECA

NORMAS GERAIS

ARTIGO 1.º

Podem participar equipas e atletas de ambos os sexos, a partir dos 18 anos, representantes de clubes, associações, casas do povo, ranchos folclóricos, instituições de solidariedade social, ou outras, cuja sua representação se situe na área de qualquer freguesia do concelho de Castro Daire.

ARTIGO 2.º

As inscrições dos atletas terão que ser efetuadas obrigatoriamente na plataforma, alojada no sítio do Município de Castro Daire.

Devem ser entregues, em formato digital, no Gabinete Técnico do Desporto do Município de Castro Daire, no Complexo Desportivo ou através do email desporto@cm-castrodaire.pt, uma fotografia e documento de identificação, bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte, ou outro, de todos os Atletas.

ARTIGO 3.º

Os atletas poderão participar livremente nas jornadas da Taça Municipal. A inscrição é feita por jornada, sendo a Organização responsável por separar os atletas inscritos pela Zona Norte e Zona Sul.

ARTIGO 4.º

A competição será dividida em duas fases.

1.ª Fase: Diversos pontos do Concelho receberão Jornadas (Zona Norte e Zona Sul) da Taça Municipal de Sueca. Os atletas poderão participar livremente em cada jornada.

No final de cada competição, será atribuída pontuação aos 4 primeiros classificados.

1.º Lugar: 5 pontos

2.º Lugar: 4 pontos

3.º Lugar: 3 pontos

4.º Lugar: 2 pontos

5.º Lugar em diante: 1 ponto

2.ª Fase: Final a disputar com as 20 equipas mais pontuadas

ARTIGO 5.º

O Modelo de competição será definido pela Organização mediante o número de equipas inscritas.

ARTIGO 6.º

Os atletas inscritos deverão marcar presença no local pelas 14h30 por forma a proceder à sua credenciação.

ARTIGO 7.º

Os casos omissos serão resolvidos pela Organização da Taça Municipal de Sueca.